



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIAS 2.553 A 2.639

PORTARIA Nº 2.553/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Gerson Luis Ferreira Lucca** matrícula nº **8720-3** no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **20 de fevereiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2025, a contar de 19 de fevereiro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.989/2026, **para fins de aposentadoria**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.554/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Gerson Luis Ferreira Lucca** matrícula nº **8720-3** no cargo de Operário, referente ao **9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **20 de fevereiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2022, a contar de 19 de fevereiro de 2022**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.989/2026, **para fins de aposentadoria**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.555/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Gelson Luis Ferreira Lucca**, matrícula nº 8720-3, no cargo de Operário, para a Classe F, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 13 de outubro de 2026, conforme protocolo nº 14.992/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.556/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Processo nº 8833/2026, conforme Requisição nº 365/2026, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E EDUCATIVO PARA O AMBULATÓRIO VIDA**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

Franciele Iwohn – **Gestor**

Matrícula nº 10.380-2

Mariana Bortolaso Machado – **Fiscal**

Matrícula nº 11.302-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.557/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30 de setembro de 2026, à **servidora municipal Liziane Moraes Figueiredo**, na matrícula nº 10.172-9, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para dar atendimento ao seu filho O.M.M, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 19.675 de 28 de setembro de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 1724 de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.558/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 30%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor **Lucas Facco Teixeira**, Matrícula nº 15.378-8, no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a contar de 08 de outubro de 2026**, conforme fls. 127 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0140, de 13 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 20.611 de 08 de outubro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.559/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, originado pelo Processo nº 8752/2026, conforme Requisição nº 400/2026, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA PARA A NOVA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E A SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme segue:

Graziela dos Santos Alves – **Gestor**
Matrícula nº 6.302-9

Graziela de Borba Streb – **Fiscal**
Matrícula nº 6.304-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº2.560/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 2200/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDE AFASTAMENTO

Art. 1º Retificar Portaria nº 2200/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Conceder à servidora **Simone Paz Menezes**, matrícula nº 6328-2, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento para estudos, a contar de **28 de setembro de 2026 a 22 de janeiro de 2027**, referente ao Doutorado em Educação – UFSM, no turno da tarde, às terças-feiras e turno da manhã nas quartas-feiras, com base no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2751/1994, em atendimento ao protocolo nº 19.382 de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.561/2026

DESIGNAR CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designada, em substituição, **pelo período de 28 de setembro de 2026 a 12 de outubro de 2026**, a Conselheira Tutelar suplente **Joseane Camargo Moura Karsburg**, matrícula nº 13.908-4, como conselheira para atuar no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Sul, em virtude de férias da Conselheira Tutelar Dalsira Baumhardt Kurz, matrícula nº 11.710-2, de acordo com o Art. 15-A da Lei Municipal nº 3.019/1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.386/2015, conforme Memorando nº13.505 de 16 de setembro de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº2.562/2026

DESIGNAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVOGAR PORTARIA Nº 0389/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR CONSELHEIROS

Art. 1º Designar membros para integrar o Conselho Municipal de Educação, a partir de 16 de outubro de 2026, consoante o Memorando nº 13.735 de 22 de setembro de 2026, conforme ofício nº 11/2026, proveniente do Conselho Municipal de Educação, conforme abaixo:

PODER EXECUTIVO

Antonio Neri Vieira – Titular

Sandra Rejane Gomes Machado – Suplente

MAGISTÉRIO MUNICIPAL

Débora Luciane Fagundes Domingues – Titular

Chaiene Nogueira Coimbra – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Flavia Teixeira Schumacher – Titular

Quelen Abreu da Silva – Suplente

24ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Simone Martins Franco – Titular

Adriana Monteiro Stringuini– Suplente

REDE PRIVADA DE ENSINO

Fábio Pedroso Silveira– Titular





Amanda de Cássia Borges Ribeiro-Suplente

ENSINO SUPERIOR

Rose Cleia Machado Ferreira – Titular

Adriana Porto – Suplente

EDUCAÇÃO INFANTIL

Célia Beatris Garcia Haetinger – Titular

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Marta Regina Nunes de Andrade – Titular

Claudiomar Ilha Dorneles – Suplente

ESTUDANTES

Chaiene Meira de Oliveira – Titular

Sérgio Augusto Ramos dos Santos Júnior – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS CÍRCULOS DE PAIS E MESTRES

Tiele da Rosa Leão – Titular

Josiane da Silva Schütz – Suplente

CLUBES DE SERVIÇO

Diego Rodrigues – Titular

Márcio Stringuini– Suplente

Art. 2º Revogar portaria nº0389/2026

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.563/2026

LOUVAR INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOUVAR

Art. 1º **LOUVAR** a conselheira titular **Andréia Goulart Colbeich Molinelli**, representando os Estudantes, pelo trabalho desenvolvido no Conselho Municipal de Educação - CME, durante o período de 06/10/2022 a 06/10/2026, em virtude do término de seu mandato, evidenciando sua dedicação e compromisso com a educação municipal, conforme Ofício nº 012/2026, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.564/2026

LOUVAR INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOUVAR

Art. 1º **LOUVAR** a conselheira titular **Ana Maiara Neto da Silva**, representando a Rede Privada de Ensino, pelo trabalho desenvolvido no Conselho Municipal de Educação - CME, durante o período de 06/10/2022 a 06/10/2026, em virtude do término de seu mandato, evidenciando sua dedicação e compromisso com a educação municipal, conforme Ofício nº 012/2026, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.565/2026

LOUVAR INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOUVAR

Art. 1º **LOUVAR** o conselheiro titular **Leandro Gustavo Pfüller**, representando o Clube de Serviço, pelo trabalho desenvolvido no Conselho Municipal de Educação - CME, durante o período de 06/10/2022 a 06/10/2026, em virtude do término de seu mandato, evidenciando sua dedicação e compromisso com a educação municipal, conforme Ofício nº 012/2026, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.566/2026

LOUVAR INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

LOUVAR

Art. 1º **LOUVAR** a conselheira titular **Rosélia Prussiano Corrêa**, representando a Secretária Municipal de Educação, pelo trabalho desenvolvido no Conselho Municipal de Educação - CME, durante o período de 13/02/2025 a 06/10/2026, em virtude do término de seu mandato, evidenciando sua dedicação e compromisso com a educação municipal, conforme Ofício nº 012/2026, do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.567/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Daiana Henriques da Silva**, matrícula nº **11056-6** no cargo de **Servente**, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de maio de 2021 a 12 de maio de 2024, a contar de 12 de maio de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.568/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Daison Luis Coletto da Silva** matrícula nº **8.749-1**, no cargo de Operário, referente ao **10º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **18 de abril de 2022 a 17 de abril de 2025, a contar de 17 de abril de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7472/2026.





§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2209/2023 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 9º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **18 de abril de 2019 a 17 de abril de 2022, a contar de 17 de abril de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.569/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Daniel Leal da Silva** matrícula nº **11.439-1**, no cargo de Educador Cuidador, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2024, a contar de 12 de junho de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7473/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 784/2022 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente **ao 3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2021, a contar de 12 de junho de 2021**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.





(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.570/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Daniel Silveira da Silva**, matrícula nº **11.311-5**, no cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2026, a contar de 28 de setembro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7589/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1841/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **29 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2023, a contar de 28 de setembro de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.571/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº **1768/2022** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Daniel Silveira da Silva**, matrícula nº **11.311-5**, no cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **29 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2020, a contar de 28 de setembro de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7589/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia





autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.572/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Daniel Vicente Rigon**, matrícula nº **10.239-3**, no cargo de Auxiliar de Administração, referente ao **6º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2026, a contar de 09 de outubro de 2026**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7593/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 296/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2023, a contar de 09 de outubro de 2023**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.573/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº **089/2023** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Daniel Vicente Rigon**, matrícula nº **10.239-3**, no cargo de Auxiliar de Administração, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **10 de outubro de 2017 a 09 de outubro de 2020, a contar de 09 de outubro de 2020**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o





memorando nº 7593/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.574/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº **2598/2025** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Daniela Regina Hentschke**, matrícula nº **11.357-3** no cargo de Monitor de Creche, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **5 de março de 2018 a 4 de março de 2021, a contar de 4 de março de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.575/2026





RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº **2599/2025** para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Daniela Regina Hentschke**, matrícula nº **11.357-3** no cargo de Monitor de Creche, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **05 de março de 2021 a 04 de março de 2024, a contar de 04 de março de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 14.245/2026, e não como constou.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.576/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Daniela Iara de Lima Sobrosa** matrícula nº **10.800-6**, no cargo de Assistente Social, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **24 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2025, a contar de 23 de novembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7596/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 2029/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **24 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2022, a contar de 23 de novembro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.577/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL E RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Daniele Schreiber Meyer** matrícula nº **10.902-9**, no cargo de Assistente Social, referente ao **5º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **1º de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2025, a contar de 30 de novembro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7602/2026.

§ 1.º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2.º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Art. 2.º Fica retificada a Portaria nº 1769/2024 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2022, a contar de 30 de novembro de 2022**, e não como constou.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.578/2026

RETIFICAR PORTARIA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 2076/2025 para adequar a contagem do período aquisitivo do adicional por tempo de serviço, considerando a suspensão prevista na LC nº 173/2020 e o restabelecimento da contagem do tempo de serviço nos termos da LC nº 226/2026, passando a vigorar com a seguinte redação quanto ao período aquisitivo: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Cristian Rezende Nunes**, matrícula nº **11.417-0**, no cargo de Motorista, referente ao **4º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2024, a contar de 13 de maio de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, de acordo com o memorando nº 7438/2026, e não





como constou.

§ 1º Os efeitos financeiros do adicional referido no caput serão devidos a partir de 13 de janeiro de 2026, data da publicação da Lei Complementar nº 226/2026.

§ 2º Eventuais efeitos financeiros retroativos anteriores a 13 de janeiro de 2026, decorrentes da aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da referida Lei Complementar.

Parágrafo único. Eventuais efeitos financeiros retroativos decorrentes da retificação prevista no caput deste artigo ficam condicionados à prévia autorização legislativa específica, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 14 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.579/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Aline da Cruz Dorneles**, matrícula 6.625-7, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe B**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.580/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Anelise dos Santos Marques**, matrícula 6.637-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe B**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.581/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Elisiane Israel da Silva**, matrícula 6.668-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe B**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.582/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Flávia Teixeira Schumacher**, matrícula 6.422-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe B**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.583/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER





Art. 1º Fica promovida à servidora **Gisele Pazatto Rosa**, matrícula 14.592-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe B**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.584/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Ana Cláudia Lovato Pavanatto**, matrícula 6.178-6, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.585/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Andrea Rodrigues de Oliveira**, matrícula 6.120-4, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.586/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Andreia da Silva Ludtke**, matrícula 6.609-5, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.587/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Adriana Lara Freitas do Prado**, matrícula 6.594-3, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.588/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Bibiana Castagnino Machado**, matrícula 6.626-5, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.589/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Beatriz de Lara da Silva**, matrícula 6.545-5, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.590/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Carmen Regina de Lima Machado**, matrícula 6.611-7, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.591/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Caroline Gonçalves Dickow**, matrícula 6.603-6, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.592/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Célia de Fátima Gudel Dutra**, matrícula 6.612-5, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.593/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Claudia Isabel Marx**, matrícula 6.532-3, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.594/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Daiane Strassburger Moraes**, matrícula 6.631-1, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.595/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Daniele Cardoso Bandel**, matrícula 6.174-3, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.596/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Débora Pereira Marques**, matrícula 6.183-2, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.597/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Deise Machado Alves**, matrícula 6.632-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.598/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Denise Paula Dias Silva**, matrícula 6.613-3, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.599/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Fabiana Bulsing dos Santos**, matrícula 6.143-3, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.600/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Franciane Escobar Schuck**, matrícula 6.360-6, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.601/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Graziele dos Santos Marques**, matrícula 6.627-3, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.602/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Josie Noelli Velea**, matrícula 6.249-9, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





PORTARIA Nº 2.603/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Katyuchia Michael Peruzzo**, matrícula 6.628-1, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.604/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Mariane Willms Martins**, matrícula 6.313-4, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.605/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Marília Trevisan**, matrícula 6.605-2, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do





Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.606/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Marilise Dorneles**, matrícula 6.280-4, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.607/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Marlei Rosane Goulart Alves**, matrícula 6.620-6, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing





Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.608/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Patricia Müller Pereira**, matrícula 6.678-8, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.609/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Quelen Lara Pereira**, matrícula 6.622-2, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.610/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Rosi Maria Bazzan Luiz**, matrícula 6.682-6, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe C**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.611/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Ana Cristina Ferreira Vaz**, matrícula 6.039-9, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.612/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAYER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Ariana Nobre da Silva**, matrícula 6.181-6, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.613/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Carolina Souza**, matrícula 6.159-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.614/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Cristiane Cunha Revelant**, matrícula 6.243-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.615/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Cristiane Cunha Revelant**, matrícula 6.291-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.616/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Débora Pereira Marques**, matrícula 6.183-2, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.617/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Douglas de Souza Lindenmaier**, matrícula 6.101-8, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.618/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Émerson César Alencastro Bastos**, matrícula 6.341-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.619/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida a servidora **Giane Teixeira Silva**, matrícula 5.961-7, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.620/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER





Art. 1º Fica promovida à servidora **Juliana Giovanaz**, matrícula 6.275-8, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.621/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Lucélia Cleusa Rodrigues Machado Strassburger**, matrícula 6.186-7, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.622/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Rita de Cássia da Silva Prates**, matrícula 6.282-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.623/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Simone de Abreu Cunha**, matrícula 6.279-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe D**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.624/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Joana da Silva Rodrigues**, matrícula 6.008-9, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe E**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.625/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER





Art. 1º Fica promovido o servidor **José Oneide Rezende de Vargas**, matrícula 3.927-6, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe E**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.626/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Alessandra Cruz de Senna**, matrícula 3.973-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.627/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Cláudia Simone da Rosa Félix**, matrícula 5.562-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.628/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Débora Luciane Fagundes Domingues**, matrícula 5.561-1, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.629/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Eliane Cristina Pohlmann**, matrícula 3.989-6, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.630/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER





Art. 1º Fica promovida à servidora **Leila Maria Rodrigues de Oliveira**, matrícula 3.929-2, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.631/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Maria Morgani Fogliarini de Araújo**, matrícula 5.559-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.632/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Mirian Nunes dos Santos**, matrícula 3.987-0, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.633/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Myrian Terezinha Fontanari Beskow**, matrícula 3.984-5, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.634/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Neli Anália Trindade Dorneles**, matrícula 3.938-1, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.635/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Paulo Gilberto Stockey Florence**, matrícula 3.847-4, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.636/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Rosane da Rosa Fagundes**, matrícula 3.999-3, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.637/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Sônia Rejane da Silva Cunha**, matrícula 4.000-2, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.638/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida à servidora **Vanda Florinda Pereira Silveira**, matrícula 3.854-7, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe F**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2026**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 2.639/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Carlos Barnabé Rodrigues da Paixão**, matrícula 13.156-3, integrante do Magistério Municipal, **para a Classe B**, nos termos do Capítulo III, da Lei Municipal nº 3240, de 08 de fevereiro de 2001, a contar de **1º de julho de 2025**, conforme memorando nº14.962/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 15 de outubro de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

